SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 423 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE NORMAS PARA A FRUIÇÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de compatibilizar os direitos dos professores que exercem, simultaneamente, cargo em comissão e regência de turmas;

- o disposto no art. 267, § 4º, do Regimento Geral da UENF;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/006863/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - O professor que acumular o exercício de cargo em comissão e regência de turma fará jus a usufruir 15 (quinze) dias de férias entre as etapas letivas, nos termos do § 4º do art. 267 do Regimento Geral da UENF.

§ 1º - Para os fins desta Portaria, considera-se regência de turma o efetivo exercício da docência em sala de aula nos dois últimos períodos letivos.

§ 2º - Não fará jus às férias previstas no § 4º do art. 267 do Regimento Geral da UENF o professor que, por qualquer motivo, tenha usufruído férias ou afastamento superior a 15 (quinze) dias durante qualquer dos períodos letivos referidos no § 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2025

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2674313